

Edital de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição para o VESTIBULAR UNIFESP 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o aprovado pelo Conselho de Graduação e pela Comissão Permanente de Vestibular – COPEVE, baixa as seguintes normas para isenção do pagamento da taxa de inscrição no Vestibular UNIFESP 2009:

Tabela de Vagas para o Vestibular UNIFESP 2009

Campi / Curso / Turno / Duração	Área do Conhecimento	Sistema Universal	Sistema de Cotas	Total
CAMPUS BAIXADA SANTISTA - Educação Física (Bacharelado – modalidade saúde) - período integral - 4 anos	Biológicas	38	4	42
CAMPUS BAIXADA SANTISTA - Fisioterapia (Bacharelado) - período integral - 4 anos	Biológicas	38	4	42
CAMPUS BAIXADA SANTISTA - Nutrição (Bacharelado) - período integral - 4 anos	Biológicas	38	4	42
CAMPUS BAIXADA SANTISTA - Psicologia (Formação Psicólogo) - período integral - 5 anos	Biológicas / Humanas	38	4	42
CAMPUS BAIXADA SANTISTA - Terapia Ocupacional (Bacharelado) - período integral - 4 anos	Biológicas	29	3	32
CAMPUS DIADEMA - Ciências Biológicas (Bacharelado) - período integral - 4 anos	Biológicas	45	5	50
CAMPUS DIADEMA - Engenharia Química (Bacharelado) - período integral - 5 anos	Exatas	45	5	50
CAMPUS DIADEMA - Farmácia e Bioquímica (Bacharelado) - período integral - 5 anos	Biológicas / Exatas	45	5	50
CAMPUS DIADEMA - Química (Bacharelado) - período integral - 4 anos	Exatas	45	5	50
CAMPUS GUARULHOS - Ciências Sociais (Bacharelado e Licenciatura) - período noturno - 4 anos	Humanas	54	6	60
CAMPUS GUARULHOS - Ciências Sociais (Bacharelado e Licenciatura) - período vespertino - 4 anos	Humanas	54	6	60
CAMPUS GUARULHOS - Filosofia (Bacharelado e Licenciatura) - período noturno - 4 anos	Humanas	54	6	60
CAMPUS GUARULHOS - Filosofia (Bacharelado e Licenciatura) - período vespertino - 4 anos	Humanas	54	6	60
CAMPUS GUARULHOS - História (Bacharelado e Licenciatura) - período noturno - 4 anos	Humanas	54	6	60
CAMPUS GUARULHOS - História (Bacharelado e Licenciatura) - período vespertino - 4 anos	Humanas	54	6	60
CAMPUS GUARULHOS - Pedagogia (Licenciatura) - período noturno - 4 anos	Humanas	54	6	60
CAMPUS GUARULHOS - Pedagogia (Licenciatura) - período vespertino - 4 anos	Humanas	54	6	60
CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - Ciência da Computação (Bacharelado) - período noturno - 4 anos	Exatas	45	5	50
CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - Ciência da Computação (Bacharelado) - período vespertino - 4 anos	Exatas	45	5	50
CAMPUS SÃO PAULO - Ciências Biológicas - modalidade médica (Bacharelado) - período integral - 4 anos	Biológicas	30	3	33

CAMPUS SÃO PAULO - Enfermagem (Bacharelado) - período integral - 4 anos	Biológicas	80	8	88
CAMPUS SÃO PAULO - Fonoaudiologia (Bacharelado) - período integral - 4 anos	Biológicas	33	3	36
CAMPUS SÃO PAULO - Medicina (Bacharelado) - período integral - 6 anos	Biológicas	110	11	121
CAMPUS SÃO PAULO - Tecnologias em Saúde: Tecnologia Oftálmica e Tecnologia Radiológica (Tecnólogo) - período matutino - 4 anos	Biológicas	22	3	25
TOTAL		1158	125	1283

1. O benefício da isenção será concedido aos candidatos que, **cumulativamente**, preenchem os seguintes requisitos:

1.1. Ter concluído até o final de 2008 o Ensino Médio:

1.1.1. Em instituição pública ou;

1.1.2. Em instituição particular com concessão de bolsa de estudo integral;

1.2. Não estar cursando ou ter concluído curso superior;

1.3. Ter renda familiar mensal igual ou inferior a R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais) per capita;

1.4. O candidato que superar o teto estabelecido no item anterior da renda familiar acima de R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais) per capita, poderá obter o benefício da isenção caso tenha obtido no mínimo a nota 71,43, o que corresponde a 45 acertos das 63 questões apresentadas na Parte Objetiva do Exame Nacional do Ensino Médio, ENEM, em **2006 ou 2007**. Qualquer Informação sobre o ENEM pode ser obtida pelo telefone 0800 616161, Fala Brasil!, Central de Atendimento do Ministério da Educação ou pela internet **www.inep.gov.br**.

1.4.1. Indicar na ficha de inscrição o número de inscrição no ENEM;

1.4.2. Anexar cópia do Boletim Individual de Resultados expedido pelo ENEM;

2. O período de inscrição inicia-se às 16 horas do dia **27 de junho de 2008** com término até as 16 horas do dia **11 de agosto de 2008**. O requerimento de isenção deve ser formulado exclusivamente no endereço www.unifesp.br, onde o interessado deverá:

2.1.1. Preencher os dados pessoais;

2.1.2. Indicar uma opção de curso da Tabela de Vagas para o Vestibular UNIFESP 2009, constante deste Edital;

2.1.3. Fornecer o nome de cada Escola onde cursa ou cursou o Ensino Médio, indicando a natureza: pública municipal, pública estadual, pública federal ou particular com bolsa de estudo integral;

2.1.4. Responder ao questionário sócio-econômico e cultural, por completo, sem deixar nenhuma resposta em branco;

2.1.5. Para concorrer por renda sócio-econômica, deve preencher os campos informando o valor total da renda familiar e a quantidade de pessoas mantidas pela renda familiar informada;

2.1.6. Para concorrer pela nota mínima de 71,43 da prova objetiva do ENEM, correspondente a 45 acertos, indicar o número de inscrição no Exame Nacional do Ensino Médio, ENEM, em 2006 ou 2007;

2.1.7 Imprimir o Protocolo de Inscrição para Isenção do pagamento da taxa;

2.2. Remeter por SEDEX ou por outra modalidade de correspondência com Aviso de Recebimento, AR, até 12 de agosto de 2008, o Protocolo de Inscrição impresso, acompanhado dos documentos comprobatórios relacionados no item 2.1., para o seguinte endereço:

Pró-Reitoria de Graduação da UNIFESP
Isenção de pagamento da Taxa de Inscrição
Vestibular UNIFESP 2009
Rua Pedro de Toledo, 650 - 1º Andar, CEP: 04039-002 São Paulo-SP

3. Os seguintes documentos devem ser entregues em fotocópia simples:

3.1. Fotocópia do documento de identidade: RG ou RNE;

3.2. Fotocópia, frente e verso, do histórico escolar do Ensino Médio ou declaração original fornecida pelo estabelecimento de ensino, em papel timbrado, assinado pela autoridade responsável, com a identificação por carimbo do nome e cargo, informando que a escola é pública e que o aluno está matriculado, cursando a 3º série do ensino médio. Na declaração devem constar também os nomes completos das escolas em que o candidato cursou as 1ª e 2ª séries do ensino médio, obrigatoriamente;

3.3. Caso uma das séries tenha sido cursada em escola particular deve fornecer uma declaração da escola informando a concessão de bolsa de estudos integral;

3.4. Protocolo de Inscrição para Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição impresso.

4. O preenchimento correto do Formulário de Isenção e o fornecimento da documentação são de inteira responsabilidade do candidato. Encerrado o período de inscrição não será possível alterar os dados ou incluir documentos.

5. O resultado do pedido de isenção será divulgado oficialmente pela COPEVE, às 16h do dia **22 de setembro de 2008**, exclusivamente pelo site www.unifesp.br e nos Quadros de Avisos nos Campi da UNIFESP.

5.1. O candidato poderá recorrer da decisão que indeferir o pedido de isenção no prazo máximo de cinco dias úteis contados da divulgação do indeferimento.

5.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Divisão de Protocolo da UNIFESP, nesta Capital, na Rua Botucatu, 740, Térreo; não é permitido o encaminhamento do recurso por via postal.

6. Será indeferido o pedido de isenção:

6.1. Preenchido incorretamente, com omissões, informação dupla etc.;

6.2. Que desrespeitar o período estabelecido no item 2.2;

6.3. Que não apresentar a documentação exigida para a comprovação dos requisitos previstos neste Edital;

- 6.4. Cujo candidato tenha sido contemplado com a isenção do pagamento da taxa no vestibular de 2008 e que não fez uso do benefício por não se inscrever no vestibular 2008 ou por não comparecer em de todas as provas, injustificadamente, ao exclusivo critério da UNIFESP.
7. O candidato beneficiado com a isenção deverá efetivar sua inscrição no Concurso Vestibular para o ano letivo de 2009, pela internet, no endereço eletrônico: www.unifesp.br, no período de **22 de setembro de 2008 a 10 de outubro de 2008**.
8. A UNIFESP reserva-se o direito de verificar a veracidade das informações prestadas pelo Requerente. Caso alguma das informações seja inverídica, a UNIFESP indeferirá o pedido do requerimento, sem prejuízo da adoção de medidas judiciais cabíveis.
9. Observado que as informações são inverídicas, mesmo após a aprovação no vestibular, tanto a inscrição no vestibular quanto a eventual matrícula serão canceladas.
10. Os candidatos contemplados no processo de Isenção 2009 que não fizerem uso do benefício (não se inscreverem no processo seletivo 2009 e / ou não participarem de todas as provas), só poderão participar do processo de Isenção para 2010, com a aceitação da justificativa pela Coordenadoria do Vestibular da Pró-Reitoria de Graduação da UNIFESP. A justificativa deverá ser encaminhada até 20 dias úteis após o último dia da realização das provas, pelo correio, para a Pró-Reitoria de Graduação da UNIFESP, em cujo envelope deverão constar os seguintes dados:

Pró-Reitoria de Graduação da UNIFESP
(Justificativa pela não utilização da Isenção - VESTIBULAR UNIFESP 2009)
Rua Pedro de Toledo, 650 - 1º Andar, São Paulo-SP CEP: 04039-002

11. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho de Graduação da UNIFESP, ouvida a COPEVE.
12. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

São Paulo, 26 de junho de 2008.

Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP
Ulysses Fagundes Neto
Reitor